

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1706 - Edição Extra

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 470, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**Prorroga o prazo de que trata o art. 6º, caput, do Decreto nº 316, de 28 de fevereiro de 2023, dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade operacional da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP no tocante à liquidação de empenhos, inscritos em restos a pagar não processados da extinta Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, bem como as regras de transição para sub-rogação pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, em todos os direitos e obrigações, decorrentes de contratos, convênios ou outros ajustes, celebrados pelo Município de Araguari relativos a programas de incentivo ao esporte e paradesporto,;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, o prazo previsto no art. 6º, caput, do Decreto nº 316, de 17 de fevereiro de 2023, visando o apoio operacional prestado pela Secretaria de Administração a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, a fim de proceder a liquidação dos empenhos não processados, inscritos em restos a pagar, que foram expedidos pela extinta Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no ano de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 28 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira  
Wesley Marcos Lucas de Mendonça*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 1021/2023

**“SUSPENDE, A PEDIDO, O PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, SÍMBOLO FG-25, DA SERVIDORA QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 702/2023, da Coordenadora da Atenção Primária da Secretaria de Saúde, que solicita a suspensão do pagamento da sua Função Gratificada,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2448/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha o Ofício acima citado,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a pedido, o pagamento de Função Gratificada, Símbolo FG – 25, da servidora MARISLENE PULSANA DA CUNHA NUNES, matrícula nº: 66.435, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo à 16/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES  
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

## DESENVOLVIMENTO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 10/2023, QUE ENTRÉ SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A PESSOA JURÍDICA ALEX MACHADO NUNES E CIA CONSTRUÇÕES LTDA. Doador: Município de Araguari, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade. Donatária: Alex Machado Nunes e Cia Construções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.286.215/0001-37, Avenida Teodoro Veloso de Carvalho, nº 2409, Bairro Sibipiruna, CEP 38.445-198, Araguari-MG, neste ato representada por seu sócio administrador Alex Machado Nunes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. Objeto:

Formalização de doação com encargos de uma área composta pelo Lote A1, no Bairro Loteamento Gaivotas, em Araguari/MG, inscrito na matrícula de nº 71.772, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari-MG, para fins a que se destina a “Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, instituído pela Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021, e autorizado pela Lei nº 6.818, de 11 de setembro de 2023. Contrapartida Financeira: R\$1.075.641,60 (um milhão e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) ao Fundo Municipal do Patrimônio Imobiliário, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e consecutivas, com as devidas correções mensais pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo que na hipótese do referido índice ser negativo, manter-se-á o valor da parcela do mês imediatamente anterior. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura.

## EDUCAÇÃO

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para aquisição de hidrômetro industrial para atender as necessidades do CEM CAIC “Dr. Arcino Santos Laureano”

situado a Rua Dr. Augusto Carpaneda. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 14 de setembro de 2023. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

## FAEC

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

AFUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FAEC), torna público que realizará por

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

meio do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, a 1ª REPUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. As inscrições são gratuitas e os interessados deverão preencher cadastro do formulário para inscrição do edital através da plataforma/site [www.prosas.com.br](http://www.prosas.com.br), entre às 8h do dia 17/06/2023 às 17h30 do dia 31/12/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis para acesso no site ([www.faec.araguari.mg.gov.br](http://www.faec.araguari.mg.gov.br)) ou diretamente via plataforma/site [www.prosas.com.br](http://www.prosas.com.br) onde o proponente deverá criar seu perfil e em seguida efetuar inscrição no referido edital. As dúvidas relativas aos termos do edital, entrar em contato com a FAEC pelo telefone 34-3690-3220, das 9h às 12h e das 13h às 17h30, ou pelo e-mail [editais@faec.araguari.mg.gov.br](mailto:editais@faec.araguari.mg.gov.br) Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

### FAMEP

“Exonera a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr. Danilo Carpegiane da Silva, matrícula 202325, no cargo de Chefe de Divisão de Administração dos Cesac, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, publicação com efeitos retroagindo a 13 de setembro de 2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2023.

**WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

# CONVITE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### TEMA:

PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

 DATA

18 DE SETEMBRO

 HORÁRIO

15H

 LOCAL

**AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA**  
RUA CEL. JOSÉ FERREIRA ALVES, 1098, CENTRO

A POPULAÇÃO PODERÁ PARTICIPAR COM **QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES** SOBRE A LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO **ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI** PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL**, PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS QUE IRÃO DIRECIONAR AS **FUTURAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS**.